LEI Nº 402/97

"ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 299/97"

O povo de Mundo Novo, representado pelos vereadores que compõe a CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou**, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, para fazer cumprir sua determinação, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE HEBERT DE SOUZA - BETINHO**, o Posto Municipal de Saúde situado no bairro Vila Nova, no distrito sede deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo MS.., 10 de dezembro de 1.997.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICIPIO "O LIBERAL"
Nº 107 / Data 23 / 12 / 97